



*Reunião do Conselho Executivo
07 de outubro de 2013
Ata n.º 10*

No Município de Ovar, compareceram pelas nove horas e trinta minutos, para a reunião ordinária do Conselho Executivo: -----

Presidente do Conselho Executivo, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja; -----

Vice-Presidente, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda; -----

- Dr. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; -

- Eng. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia; -----

- Eng. Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa; ----

- Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; -----

- Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; -----

- Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga; -----

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos. -----

A convite dos Presidentes em funções (membros do Conselho Executivo), estiveram também presentes os novos Presidentes das Câmaras Municipais da Região de Aveiro que vencerem as Eleições Autárquicas de 29 de setembro de 2013: -----

- Dr. António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; -

- Dr. Diamantino Manuel Sabina, Câmara Municipal de Estarreja; -----

- Eng. Fernando Fidalgo Caçoilo, Câmara Municipal de Ílhavo; -----

- Eng. Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Câmara Municipal de Ovar; -----

- Dr. António José Martins Coutinho, Câmara Municipal de Sever do Vouga; -----

- Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Câmara Municipal de Vagos. -----

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória. -----

- *Ata do CE de setembro de 2013;* -----

1. Informações -----

a) Situação Financeira da CI Região de Aveiro -----

b) Projeto Aqua-Add, 5º Aqua Forum, de 17 a 20 de setembro 2013, na Região de Aveiro -----



[Handwritten signatures and initials]

- c) *Ocupação e reconhecimento da propriedade privada sobre terrenos do domínio público hídrico* -----
2. *Compra de publicidade ao SC Beira-Mar* -----
3. *Contrato de aquisição de serviços de manutenção do módulo SGF* -----
4. *Ponto de Situação de Projetos e Trabalhos de Equipas Técnicas* -----
5. *Polis Litoral da Ria de Aveiro* -----
6. *Projetos QREN* -----
- a) *Gestão do Contrato de Subvenção-Global e do MaisCentro* -----
7. *QCIRA 2014/2020* -----
8. *AdRA / Processo de realização de capital social* -----
9. *Relatório Síntese da Atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro* -----
10. *Outras Atividades* -----

ATA Nº 9 DE 09/SET/2013 -----

Aprovada por unanimidade. -----

I. INFORMAÇÕES -----

a) – Situação Financeira da CI Região de Aveiro; -----

Foram presentes os seguintes mapas de controlo: -----

- Mapa DEVEHAVER – set-dez 2013; -----

- Mapa Créditos – setembro 2013; -----

- Mapa Resumo POLIS – Execução 2013; -----

- Mapa Resumo Op+MARia; -----

- Execução Eficiência Hídrica 02-10-2013; -----

Tomado conhecimento. -----

b) – Projeto Aqua-Add, 5º Aqua Forum, de 17 a 20 de setembro 2013, na Região de Aveiro; -----

Tomado conhecimento do resultado, muito positivo, da organização e realização do referido evento. -----

c) – Ocupação e reconhecimento da propriedade privada sobre terrenos do domínio público hídrico; -----

De acordo com informação disponibilizada no site da Agência Portuguesa do Ambiente "A Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro) estabelece que quem pretenda obter o reconhecimento da sua propriedade sobre parcelas de leitos ou margens das águas do mar ou de quaisquer águas navegáveis ou fluviáveis pode obter esse reconhecimento. Para tal é necessário que intente acção judicial até 1 de Janeiro de 2014, devendo provar documentalmente que tais terrenos eram, por título legítimo, objecto de propriedade particular ou comum antes de 31 de Dezembro de 1864 ou, se se tratar de arribas alcantiladas, antes de 22 de Março de 1868.", sob pena de caducidade do direito de propriedade particular. -----

Além das questões de natureza jurídica que o referido diploma suscita, são evidentes as implicações sociais e económicas resultantes da sua aplicação, existindo situações de



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

injustiça. Neste contexto, o Conselho Executivo propôs a tomada de uma posição conjunta sobre o assunto. -----

2. COMPRA DE PUBLICIDADE AO SC BEIRA-MAR -----

- Ponto de situação; -----

Tomado conhecimento do ponto de situação do processo no Tribunal do Baixo Vouga e dos termos da resposta elaborada e apresentada pelos advogados de abertura de Instrução. Também informado que a CIRA foi citada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal para contestar acção que tem por objectivo anular tais deliberações, com base nos argumentos já conhecidos. Foi decidido apresentar contestação. -----

3. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MÓDULO SGF -----

- Emissão de parecer prévio favorável; -----

Foi proposto e aceite a retirada deste processo da ordem de trabalhos. O assunto voltará a ser agendado para uma próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

4. PONTO DE SITUAÇÃO DE PROJETOS E TRABALHO DE EQUIPAS TÉCNICAS -----

- Ponto de Situação; -----

Tomado conhecimento do ponto de situação de projetos e trabalhos das seguintes equipas técnicas a outubro de 2013: -----

1. Incubadora em Rede da Região de Aveiro; -----
2. Cooperação com a Fábrica de Ciência Viva da UA; -----
3. Programação Cultural em Rede; -----
4. Rede de Bibliotecas Municipais; -----
5. PIMTRA; -----
6. Comunicação; -----
7. Modernização Administrativa. -----

Alertou-se para algumas das questões, referenciadas no documento enviado, que geram preocupação no desenvolvimento de alguns projetos. -----

5. POLIS LITORAL DA RIA DE AVEIRO -----

- Ponto de Situação; -----

Tomado conhecimento do ponto de situação da execução dos projetos da Polis Litoral Ria de Aveiro. Informou-se da receção do visto do Tribunal de Contas sobre as seguintes empreitadas: -----

- Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar; -----
- Proteção e recuperação do sistema dunar, através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira; -----
- Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar. -----

Informou-se ainda sobre a aprovação da admissibilidades das candidaturas sobre os projetos dos Parques de Fermentelos e do Plano de Marketing Territorial. -----



[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

6. PROJETOS QREN: -----

a) Gestão do Contrato de Subvenção-Global e do MaisCentro -----

Foi apresentado o ponto de situação global dos projetos Municipais aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro (documento “Mais Centro ponto de situação projetos”).

A informação apresentada, sintetizada na tabela seguinte evidencia, o FEDER aprovado e validado, e o estado atual dos projetos, por plano de ação/regulamento.

	Nº projetos	FEDER Aprovado	FEDER Validado	Estado dos Projetos					Totais
				Contrato (em execução)	Pedido de Pagamento Final	Relatório Final em Análise	Relatório Final Validado	Concluídos	
Contratualização	62	53.883.978,70 €	45.838.119,47 €	19	14	25	0	4	62
Educação	51	61.499.624,08 €	45.789.062,86 €	30	8	13	0	0	51
Regeneração Urbana	66	31.917.959,48 €	26.617.050,37 €	26	11	23	1	5	66
Outros regulamentos	13	1.506.794,54 €	1.412.511,35 €	2	3	6	1	1	13
Totais	192	148.808.356,80 €	119.656.744,05 €	77	36	67	2	10	192

b) Assistência Técnica -----

O Presidente do CE informou que por deliberação da Comissão Diretiva do Mais Centro, de 2 de agosto de 2013, os limites máximos de FEDER a atribuir aos organismos Intermédios, na assistência técnica foram revistos. No caso da Região de Aveiro a alteração é de 750.600,01€ para 1.351.200,02€. -----

7. QCIRA 2014/2020 -----

- Aprovação do Relatório Estratégia de Desenvolvimento Territorial 2014-2020 e respetiva despesa: -----

O Conselho Executivo da Região de Aveiro tomou conhecimento da entrega do relatório Estratégia de Desenvolvimento Territorial 2014-2020 (1ª fase), enviado aos membros do CE com a convocatória. -----

Tomado também conhecimento da fatura nº F2013/989, foi deliberado aprovar o relatório e respetivo pagamento à Universidade de Aveiro, no montante de 45.817,50€ incluindo IVA à taxa legal em vigor. -----

Relativamente à comparticipação financeira, em concreto os 15% não financiados, deve ser apresentada, numa das próximas reuniões, proposta de distribuição. -----

Foi ainda decidido enviar um ofício e à Universidade de Aveiro e aos Municípios, alertando para as exigências da 2ª fase, mais técnica, com a caracterização detalhada dos projetos. -----



8. ADRA / PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

- Ponto de situação:

Tomado conhecimento do ponto de situação da reunião realizada a 17 de setembro de 2013, com o Dr. Alexandre Amado.

Do debate gerado informou-se que a AdRA chegou a enviar o processo de realização do capital social da empresa, à data da sua constituição, para o Tribunal de Contas, não tendo obtido resposta. Soube-se também que os Municípios de Águeda, Murtoza, Sever do Vouga e Vagos, pelos montantes envolvidos, na fase de constituição da empresa, não precisavam de visto do Tribunal de Contas. Com o aumento do capital social da empresa, todos os Municípios terão que enviar o processo a visto do Tribunal de Contas.

Neste âmbito, foi proposto, se ainda der tempo, realizar-se uma consulta informal ao Tribunal de Contas para se clarificar esta questão, antes de enviarmos qualquer processo para a obtenção de visto, o que ocorrerá até ao final do presente mandato autárquico.

O Presidente da Câmara de Ovar reiterou a necessidade da AdRA pagar a totalidade de retribuições aos Municípios, sendo que não faz sentido processar qualquer dedução na retribuição por contrapartida do capital. Reiterou ainda a necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas, após o que cada Câmara deverá pagar a sua parte no aumento de capital.

9. RELATÓRIO SÍNTESE DA ATIVIDADE DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO

- Apresentação:

Procedeu-se à entrega, a cada um dos membros do Conselho Executivo e novos Presidentes das Câmaras Municipais da Região de Aveiro, de um exemplar do *Relatório Síntese da Atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro*, datado de setembro de 2013.

O Presidente do CE referiu tratar-se de um documento que constitui um registo e um incentivo, que permite ter uma noção do trabalho da CI Região de Aveiro, desde a sua criação, salientando a importância da dimensão intermunicipal. Neste enquadramento, enumerou os diversos pontos, que constam do documento elaborado, sublinhando algumas questões pontuais.

A propósito, o Presidente da Câmara de Ovar, rejeitou a necessidade de exigir da SIMRIA que os dividendos a distribuir pelos acionistas, sejam afetos à amortização da dívida e não dos juros. Referiu a propósito que essa dívida deveria ser eliminada por não resultar de uma efetiva prestação de serviços.

10. OUTRAS ATIVIDADES

- Processo de instalação dos novos órgãos da CI Região de Aveiro (a nova Lei 75/2013):

Alertou-se para a existência de um conjunto de indefinições e problemas gerados pela nova Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido referido que se aguarda a publicação de um guião interpretativo da mesma, por parte do Governo. Neste âmbito, foi igualmente proposto consultar os vários juristas das Câmaras Municipais e da ANMP, com o objetivo de harmonizarmos interpretações e procedimentos no âmbito do referido diploma.



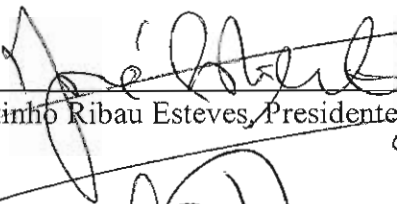
O Presidente do CE alertou os Presidentes de Câmara para que assumam a presença regular nas reuniões do novo Conselho Intermunicipal e, quando seja necessário a sua substituição, que se façam substituir sempre pelo mesmo Vereador. -----

Foi igualmente proposto que a reunião de instalação do Conselho Intermunicipal, possa ocorrer no dia 29 de outubro de 2013, pelas 18H00, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

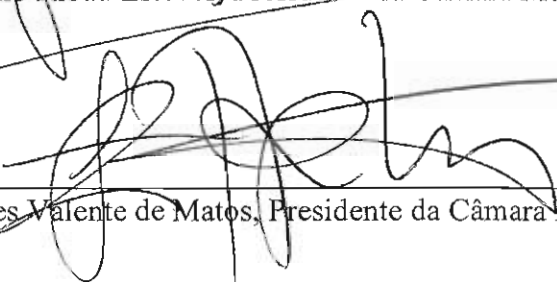
O Dr. Manuel Oliveira agradeceu a convivência tida no âmbito do trabalho realizado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em especial no Conselho Executivo, expressando votos de sucesso para todos os Presidentes de Câmara que continuam. Destacou a importância da preservação da relação interpessoal gerada entre os diferentes membros do Conselho Executivo. -----

O Dr. José Eduardo de Matos sublinhou a convivência e respeito existente como essencial no positivo trabalho desenvolvido na comunidade intermunicipal, património que leva do trabalho realizado e dimensão humana esta que se deve preservar e continuar, para além das naturais diferenças pessoais ou partidárias. -----


Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo dada por encerrada a reunião. -----



José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja



Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda



João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos